



**PORTARIA Nº 10.690, DE 7 DE MAIO DE 2015**

Altera dispositivos da Portaria nº 10.660, de 13 de fevereiro de 2015, que designa os membros para compor a Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, na forma que estabelece.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.062/2010, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10.660, de 13 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - ESTER APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
- II - ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS
- III - ANA CAROLINA ROSA DOS SANTOS
- IV - suplentes:
  - a) MARIA ELSENI DA SILVA RODRIGUES
  - b) NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO

§ 1º A comissão de que trata o *caput* é autorizada a realizar processo de licitação de obras e serviços de engenharia nas modalidades concorrência, tomada de preço, carta-convite, leilão e pregão, que tenha como interessada a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mauá – ARSEP-Mauá, sendo iniciado e instruído mediante requerimento da própria Autarquia, com documentos necessários para o arremate final, sendo gerenciado pelo órgão requisitante.

§ 2º Ficará a cargo da Secretaria de Obras a indicação de profissional técnico para o gerenciamento das obras, para apoio técnico à ARSEP-Mauá na execução dos serviços.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de maio de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

-vide verso-